

XVI- FESTIOESTE

FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE-

Patrocínio – Prefeitura Municipal de São João do Oeste - Comércio e Indústria

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

- Divulgar através da música os talentos existentes na Região.
- Divulgar e promover o nome de São João do Oeste em todo território abrangido pelo FESTIOESTE.
- Promover a integração e o intercâmbio dos calouros e os mesmos com o público.
- Oportunizar a revelação de novos talentos.
- Homenagear, valorizar e preservar a música popular, sertaneja e nativa, como elemento formador da nossa cultura, mantendo uma das mais genuínas formas de expressão da arte do nosso povo.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- A organização do XVI FESTIOESTE é de responsabilidade da Comissão Organizadora e Associação Folclórica e Cultural, com apoio da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

3. DA REALIZAÇÃO

- O Festival será realizado no dia 30 de maio de 2009, no Salão da Associação Recreativa Aliança, de São João do Oeste – SC – com início às 21:30 horas.
- O XVI FESTIOESTE terá apenas a Categoria Livre - formada pelo canto popular, sertanejo e nativista.

4. DAS INSCRIÇÕES

- Poderá inscrever-se no FESTIOESTE todo o intérprete com idade mínima de 14 anos até 31/12/2009, individualmente, dupla, trio ou grupo.
- As inscrições serão aceitas somente até completar 45 inscrições e encerra no dia 18 de maio às 17 horas.
- As inscrições podem ser feitas pelo fone (49) 3636 11 22, em horário comercial. Maiores informações encontram-se disponíveis no site www.saojoao.sc.gov.br.
- Não será permitida a duplicidade de músicas, sendo que a música inscrita não poderá ser inscrita novamente.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- Cada candidato poderá inscrever-se com uma única música.
- O calouro não poderá trocar de música após o encerramento das inscrições.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- Aos candidatos cabe a escolha da música a ser interpretada podendo ter no máximo 30% da letra em língua estrangeira.
- Todos os candidatos serão acompanhados pela **Banda Indexão** de Chapecó/SC (e-mail de contato: bandainexao@ibest.com.br), com exceção daqueles que preferirem seu auto acompanhamento.
- Não será permitido o uso de MD ou CD Play Back com a parte musical pronta.
- O calouro não poderá se inscrever com música que ele cantou no FESTIOESTE do ano de 2008.

6. DOS ENSAIOS E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- Os ensaios serão realizados no Clube Aliança a partir das 9:00 horas até às 12:00 e das 13:30 às 18 horas do dia 30 de maio.
- Os ensaios serão coordenados pela Comissão Organizadora juntamente com a **Banda Indexão de Chapecó/SC**.
- O candidato que não comparecer aos ensaios até às 16:30 horas e na apresentação, conforme sorteio previamente realizado, será eliminado automaticamente do Festival;
- O intérprete deverá retirar junto a Comissão Organizadora uma senha numerada até às 16:30 horas, que regulamenta a ordem seqüencial do ensaio;

- O sorteio da seqüência da apresentação será realizado às 17:00 horas, pela Comissão Organizadora, com presença de no mínimo 5 (cinco) calouros do Festival.
- Poderão ser desclassificados pela Banda e Comissão Organizadora, durante os ensaios, os calouros que não atingirem um índice satisfatório de aprovação.

7. DO JULGAMENTO DOS CALOUROS

- A comissão organizadora indicará a seu critério a mesa de jurados, composta de no mínimo 03 (três) elementos, livre e soberanamente constituída por pessoas identificadas, com o conhecimento musical.
- Serão julgados: afinação, ritmo e interpretação do calouro.
- Cada jurado deverá atribuir notas de 05 a 10, podendo ser fracionadas (uma casa decimal).
- A nota final do candidato será o somatório das notas de todos os jurados.
- A mesa de apoio além de coordenar os trabalhos, fará o somatório das notas, através de um programa específico para o Festival, cujo resultado será apresentado imediatamente.
- A classificação dos 10 primeiros colocados será divulgada logo após o encerramento das apresentações dos calouros.
- No caso de empate de pontos, prevalecerá a nota mais alta dos critérios avaliados, na ordem constante na ficha de avaliação (afinação, ritmo, interpretação), até ocorrer desempate.

8. DA PREMIAÇÃO

- Serão premiadas as 10 (dez) melhores interpretações, segundo avaliação da mesa julgadora, num total de R\$ 3.200,00.
- Os prêmios serão os seguintes:

1º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu	6º Lugar- R\$ 100,00 + troféu
2º Lugar – R\$ 700,00 + troféu	7º Lugar- R\$ 100,00 + troféu
3º Lugar – R\$ 500,00 + troféu	8º Lugar- R\$ 100,00 + troféu
4º Lugar – R\$ 300,00 + troféu	9º Lugar- R\$ 100,00 + troféu
5º Lugar – R\$ 200,00 + troféu	10ºLugar- R\$ 100,00 + troféu

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- A entidade e comissão promotora do evento, não se responsabilizam por despesas dos calouros, como alimentação, alojamento e viagem.
- O calouro terá direito a 01 (um) ingresso para o Festival, sendo que o(s) acompanhante(s) deverá (deverão) pagar normalmente seu ingresso.
- A Banda poderá acompanhar os calouros com vocal, porém estão impedidos de fazer a segunda voz.
- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecuráveis.
- A não observância do Regulamento acarretará na desclassificação do calouro, sem direito de recurso ao mesmo.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL

Nilo Wirth
Mathias Meier
Pedro J. Lottermann
José Schneider

Ana Elisabeta Mahl
André Klunk
Daniela Rachor

Teresinha Staub
Rúbia Eidt
Marilei B. Welter

São João do Oeste, 14 de março de 2009.